

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
SUPERIOR – SETI

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
799341020

Documento emitido em 09/12/2020 14:30:11.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10826 | 09/12/2020 | PÁG. 10Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do D/OE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ERRATA Publicada no Diário Oficial Indústria e Comércio do dia
19/06/2020 – Edição (10708)

1º TACV 28'19 - Protocolo:116.622.739-9

SETI/USF/UGF/UNIOESTE. **Objeto:** "Núcleo de Estudos dos Direitos e Defesa da Infância e Juventude". - **Recurso** – Fica aditado o valor de R\$ 61.770,00 ao Termo de Cooperação, passando a totalizar o valor de R\$ 248.130,00. **Data Assinatura:** 16/06/2020.

ONDE SE LÊ

- Recurso – Fica aditado o valor de R\$ 61.770,00 ao Termo de Cooperação, **passando a totalizar o valor de R\$ 248.130,00.**

LEIA-SE

- Recurso – Fica aditado o valor de R\$ 61.770,00 ao Termo de Cooperação, **passando a totalizar o valor de R\$ 255.130,00.**

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR – SETI

ERRATA Publicada no Diário Oficial Indústria e Comércio do dia
19/06/2020 – Edição (10708)

1º TACV 41'19 - Protocolo:116.622.739-9 **As Partes:**
SETI/UGF/UNIOESTE. **Objeto:** "Núcleo Maria da Penha – NUMAPE" -
Recurso – Fica aditado o valor de R\$ 61.770,00 ao Termo de
Cooperação, passando a totalizar o valor de R\$ 185.310,00. **Data**
Assinatura: 17/06/2020.

ONDE SE LÊ

- Recurso – Fica aditado o valor de R\$ 61.770,00 ao Termo de
Cooperação, **passando a totalizar o valor de R\$ 185.310,00.**

LEIA-SE

- Recurso – Fica aditado o valor de R\$ 61.770,00 ao Termo de
Cooperação, **passando a totalizar o valor de R\$ 192.310,00.**

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR – SETI

TATC 35.A.A'19 - Eprotocolo: 17.125.319-5 **As Partes:**
SETI/USF/UGF/UJEM - **Objeto:** "Núcleo Maria da Penha - NUMAPE"
Vigência: O presente Termo terá vigência a partir da assinatura do
presente instrumento até o dia 30/06/21, sendo que a execução do projeto
se dará pelo mesmo período, conforme previsto no Plano de trabalho.
Recurso: Fica acrescido o valor de R\$ 73.770,00 ao termo de
cooperação, que passa a totalizar o valor de R\$ 302.080,00, sendo que a
SETI-FUNDO PARANÁ disporá de recurso mediante (M.C.O).
Data da Assinatura: 07 de Dezembro de 2020.

114174/2020

GOVERNO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - GAD

EXTRATO DE CONTRATOS – 048/2020

PROTOCOLO: 17.041.649-0

PREGÃO ELETRÔNICO: 294/2020

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e a empresa
FR Indústria e Comércio de Extintores Ltda.OBJETO: Contrato de Fornecimento de 28 (vinte oito) unidades de Extintor
Água, 10 Kg para atender as demandas da ADAPAR.

VIGÊNCIA: 04/12/2020 a 03/12/2021 ou até findar os recursos aportados.

VALOR TOTAL: R\$ 1.709,12 (hum mil setecentos e nove reais e doze
centavos)DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20.122.42.6267, Natureza de Despesa
4490.5224, Fonte de Recursos 250.

Otamir César Martins

DIRETOR PRESIDENTE DA ADAPAR

Curitiba (PR), 07 de dezembro de 2020.

113691/2020

COMEC

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
OBRAS PÚBLICAS
COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

(4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 01/2020/COMEC)

PROTOCOLO: 17.023.933-4

AUTORIZAÇÃO: Diretor-Presidente da COMEC, em 27.10.2020.

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 01/2020.

OBJETO DO INSTRUMENTO: Concordam as contratantes com os estritos
termos do contrato inicial, incluindo todas as especificações, para o
fornecimento de 64 (sessenta e quatro) novos abrigos de ônibus, mantendo o
preço original de R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais) por
unidade, além de cumprir a entrega final dos 102 abrigos de ônibus do terceiro
aditivo do contrato.PARTES: Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC e a
empresa KG2 Serviços e Construções Eireli.FUNDAMENTO LEGAL: Pelo disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei
Estadual n.º 15.608/2007.PRAZO: Os 64 (sessenta e quatro) novos abrigos de ônibus deverão ser
entregues 45 (quarenta e cinco) dias após a emissão da ordem de serviço.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EMPENHO – As despesas decorrentes do
presente Termo Aditivo correrão em conformidade com a nota de empenho n.º
20000343.DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas
contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 25.11.2020

GILSON SANTOS

Diretor-Presidente da COMEC

Decreto Estadual n.º 060/2019

113983/2020

DER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 037/2019. PARTES:
DER/PR – Empresa DELTALIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS
EIRELI. PROTOCOLO n° 16.853.715-8/2020. AUTORIZAÇÃO: Diretor
Diretor Geral do DER/PR, Senhor FERNANDO FURIATTI SABOIA, em
27/11/2020. OBJETO: Inclusão de novos postos de trabalho, para o período de
01/12/2020 a 31/03/2021, passando o valor contratual para o período de
R\$ 343.486,65 para R\$ 393.110,65. EMPENHO: Dotação Orçamentária n°
7730.26122426.309, Elemento de Despesa n° 33903701, Fonte de Recursos n°
250. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 27/11/2020.

114047/2020